



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO Nº 009/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 099/2024, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso 001/2024.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer dos recursos deferido, referente as questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Gabarito cuja respostas estão em vermelho respostas foram alteradas, e com X anuladas.

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Alvorada do Sul, 07 de março de 2025.

**MARCOS ANTONIO GASPARELLI
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAOLA DE LEMOS BAZONI
PRESIDENTE COMISSÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

CARGOS PERÍODO DA MANHÃ			
ASSISTENTE SOCIAL - CRAS			
1	A	21	D
2	X	22	B
3	B	23	B
4	B	24	A
5	A	25	B
6	B	26	D
7	A	27	A
8	C	28	D
9	D	29	D
10	C	30	C
11	D	31	D
12	A	32	C
13	B	33	B
14	A	34	D
15	C	35	B
16	B	36	C
17	C	37	D
18	B	38	D
19	B	39	D
20	B	40	B
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS			
1	A	21	A
2	X	22	B
3	B	23	C
4	B	24	B
5	A	25	D
6	B	26	D
7	A	27	D
8	C	28	C
9	D	29	B
10	C	30	A
11	D	31	C
12	A	32	X
13	B	33	A
14	A	34	B
15	C	35	C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

16	D	36	C
17	D	37	C
18	A	38	A
19	D	39	D
20	A	40	A
OPERADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS			
1	A	21	A
2	X	22	B
3	B	23	B
4	B	24	D
5	A	25	C
6	B	26	C
7	A	27	A
8	C	28	B
9	D	29	D
10	C	30	A
11	D	31	B
12	A	32	X
13	B	33	D
14	A	34	A
15	C	35	C
16	C	36	A
17	A	37	B
18	B	38	D
19	D	39	D
20	C	40	B
PSICÓLOGO			
1	A	21	C
2	X	22	A
3	B	23	A
4	B	24	C
5	A	25	D
6	B	26	C
7	A	27	B
8	C	28	D
9	D	29	C
10	C	30	A
11	D	31	B
12	A	32	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

13	B	33	D
14	A	34	B
15	C	35	D
16	D	36	C
17	C	37	X
18	C	38	A
19	A	39	B
20	C	40	A
CARGOS PERÍODO DA TARDE			
ENGENHEIRO CIVIL			
1	C	21	C
2	A	22	D
3	B	23	B
4	D	24	B
5	B	25	B
6	C	26	A
7	B	27	B
8	C	28	B
9	A	29	A
10	D	30	D
11	A	31	B
12	C	32	B
13	B	33	C
14	D	34	C
15	C	35	B
16	C	36	A
17	B	37	D
18	B	38	A
19	B	39	C
20	A	40	C
FISCAL TRIBUTÁRIO			
1	C	21	C
2	A	22	D
3	B	23	X
4	D	24	A
5	B	25	B
6	C	26	D
7	B	27	C
8	C	28	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

9	A	29	C
10	D	30	D
11	A	31	D
12	C	32	C
13	B	33	D
14	D	34	B
15	C	35	A
16	A	36	A
17	D	37	C
18	C	38	B
19	B	39	D
20	C	40	C

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1	C	21	B
2	A	22	C
3	B	23	A
4	D	24	A
5	B	25	B
6	C	26	D
7	B	27	A
8	C	28	B
9	A	29	C
10	D	30	C
11	A	31	D
12	C	32	D
13	B	33	A
14	D	34	B
15	C	35	D
16	C	36	C
17	D	37	C
18	A	38	X
19	D	39	A
20	C	40	B

GERENTE DE RECURSOS HUMANOS PÚBLICO

1	C	21	A
2	A	22	A
3	B	23	C
4	D	24	C
5	B	25	B
6	C	26	D



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

7	B	27	B
8	C	28	A
9	A	29	C
10	D	30	B
11	A	31	D
12	C	32	A
13	B	33	C
14	D	34	D
15	C	35	B
16	B	36	X
17	C	37	A
18	A	38	C
19	D	39	D
20	D	40	B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS

Cargo: Assistente Social CRAS, Fiscal de Obras e Posturas, Operador de Programas Sociais e Psicólogo,

Questão: nº 02 (Caderno de questões Língua Portuguesa)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o vocábulo “norte-americana” pode ser classificado tanto como substantivo, quanto como adjetivo a depender do contexto o qual está inserido. No entanto, o comando da questão pede para que seja assinalado um substantivo que flexiona em gênero. Diante do contexto da oração no enunciado, o vocábulo “norte-americana”, por mais que flexiona em gênero, está posto como um adjetivo e não um substantivo, como pede o enunciado. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Engenheiro Civil, Fiscal Tributário, Gerente de Tecnologia da Informação e Gerente de Recursos Humanos Público

Questão: nº 10 (Caderno de questões Língua Portuguesa)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que a alternativa deve ser alterada de A para D, pois não há erro de concordância, uma vez que os adjetivos concordam com os substantivos e a preposição “de” em “4 colheres de farofa” tipifica o produto que equivale aos pães. Não há erros de ortografia, pois todos os vocábulos estão escritos corretamente. Não há erro de acentuação, pois as palavras acentuadas estão corretas seguindo as regras de acentuação. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa D.

Cargo: Fiscal de Posturas

Questão: nº 32 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o Código de Obras Municipal cita três normas em especial, sendo estas a NBR 9050; NBR 9283 e NBR 9284. Porém a alternativa descrita como correta cita a NBR 9050; NBR 99283 e NBR 9284, sendo um erro de grafia na segunda NBR, tornando a questão inválida. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Operador de Programas Sociais

Questão: nº 32 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que considerando o texto da Política Nacional de Assistência Social (PNAS, p. 33), em que constam como usuários da Política de Assistência Social “cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social”; pode-se inferir que o uso de substâncias psicoativas está relacionado à situações de risco em saúde mental e, portanto, não há alternativa incorreta na questão. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Psicólogo

Questão: nº 37 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com o manual de diagnóstico e estatístico de transtorno mentais (DSM – 5), os sintomas apresentados como resposta são para diagnóstico do transtorno depressivo Atípico, o que não foi especificado na pergunta e deixando-a com múltiplas interpretações. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Fiscal Tributário

Questão: nº 23 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL – PARANÁ

CNPJ Nº. 75.132.860-0001-88

Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos – nº 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax-(43)-3661-1177

Justificativa: A banca esclarece que a questão deve ser anulada, pois não possui alternativa correta, pois julgando as afirmações a sequência correta seria V – F – V – V, conforme Lei nº 4.320/64, artgs. 83, 98, 103, 111, respectivamente. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Fiscal Tributário

Questão: nº 28 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão possui duas alternativas incorretas, as alternativas A e D estão incorretas. A alternativa A, pois “a contabilidade histórica ou tradicional, os fatos contábeis são registrados pelos valores nominais”; e a alternativa D, pois conforme instrução nº 191 da CVM, a afirmação se refere a contabilidade histórica, e não contabilidade de moeda corrente, conforme enunciado da questão. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Fiscal Tributário

Questão: nº 31 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que o gabarito preliminar deve ser alterado para a letra D, pois, todas as assertivas apresentadas estão consonância com a legislação e, sendo assim, a única alternativa que atende o comando é a alternativa letra D. Portanto, gabarito alterado de C para D.

Cargo: Gerente de Tecnologia da Informação

Questão: nº 38 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que existem duas alternativas corretas, são elas: A e D. As conversões podem ser testadas no site (<https://www.calculadoraonline.com.br/conversao-bases>). A seguir a resolução das alternativas: A) a) $45 = 0x2D = 0b101101$ Resolução detalhada: Passo 1: Converter 45 (decimal) para hexadecimal Dividimos 45 por 16: $45 \div 16 = 2$ (quociente), $45 - (2 \times 16) = 13$ (resto) $45 \div 16 = 2$ (quociente), $45 - (2 \times 16) = 13$ (resto) O quociente é 2 e o resto é 13. Em hexadecimal, $13 = D$, então: $45_{10} = 2D_{16}$ Passo 2: Converter $0x2D$ para binário Convertendo cada dígito do hexadecimal: $2_{16} = 0010_2$, $D_{16} = 1101_2$ Juntando: $2D_{16} = 00101101_2$ Resultado: $45 = 0x2D = 0b00101101$ Todos os valores corretos. B) b) $72 = 0x48 = 0b01001000$ Resultado: $72 = 0x48 = 0b01001000$ Erro no segundo valor. C) c) $90 = 0x5A = 0b010101010$ Resultado: $90 = 0x5A = 0b010101010$ Erro no último valor. D) d) $200 = 0xC8 = 0b11001000$ Resultado: $200 = 0xC8 = 0b11001000$ Todos os valores corretos. Nessa questão, deve-se transformar o decimal em hexadecimal e posteriormente o valor de hexadecimal em binário. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Gerente de Recursos Humanos Público

Questão: nº 23 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão não possui alternativa que responda corretamente à questão, uma vez que de acordo com o Art. 74 da CLT, o registro deve ser feito de forma manual, mecânica, eletrônica ou digital. Como não há alternativa que apresente essas opções, a questão deve ser anulada. Sendo assim, questão anulada.